DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 24 de março de 2023 **Ano VIII | Edição nº 1630** **Página 1 de 21**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4
Relatório de Gestão Fiscal 19
Tributos arrecadados 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 37/2023, DE 20/03/2023

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pela Prefeita Municipal **ANGELA MARIA BUSNARDO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.311.030-6/SSP-SP e do CPF/MF nº 099.915.848-11, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Rua Prudente de Moraes, nº 1.126, Centro;

CONTRATADA: ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 63.589.094-SSP-SP e do CPF/MF nº 068.275.666-09, CTPS nº 80207, Série 0111-MG, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Av. Sebastião Bueno de Camargo, n° 347, Centro.

Cláusula 1ª - OBJETO: Prestação de serviços profissional de Educador/Cuidador Infantil, junto a EMEF – Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, na cidade de Pirangi-SP.

Cláusula 2ª - SALÁRIO: A título de contraprestação dos serviços de Educador/Cuidador Infantil, pagar-se à contratada, o salário mensal de R$ 1.564,83 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Cláusula 3ª - VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será por prazo determinado, ou seja, pelo período 20/03/2023 até 19/03/2024.

Cláusula 4ª - JORNADA DE TRABALHO: A contratada deverá prestar serviços em jornada de trabalho equivalente a 08 (oito) horas diárias devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

Cláusula 5ª - FUNDAMENTAÇÃO: O contrato de trabalho por prazo determinado é celebrado com fundamento nas disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 143 (Consolidação das Leis do Trabalho), respeitando a classificação obtida no Processo Seletivo n° 001/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de agosto de 2022 e a homologação publicada no Diário Oficial do município em 14 de setembro de 2022.

Cláusula 6ª - REGÊNCIA: O presente contrato temporário regular-se-á pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Cláusula 7ª - EXCEPCIONAL INTERESSE: Em razão da necessidade de realizar tarefas inerentes ao apoio no atendimento Infantil e dos adolescentes, tornou-se necessária a contratação de Educador/Cuidador Infantil

Cláusula 8ª - FORO: Fica eleita o Foro da Justiça do Trabalho de Bebedouro-SP para dirimir as questões oriundas do presente contrato que não forem resolvidas na instância administrativa.

PIRANGI-SP, 20 DE MARÇO DE 2023.

CONTRATANTE:

_____

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal
CONTRATADA:

_____

Ana Paula Pereira do Nascimento
TESTEMUNHAS:

_____

Carla Regiane Busnardo de Souza
RG nº 25.269.070-9-SSP-SP

_____

Silvana Benedita Fancio
RG nº 15.320.084-SSP-SP

.....

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 38/2023, DE 20/03/2023

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pela Prefeita Municipal **ANGELA MARIA BUSNARDO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.311.030-6/SSP-SP e do CPF/MF nº 099.915.848-11, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Rua Prudente de Moraes, nº 1.126, Centro;

CONTRATADA: BRUNA CORDEIRO DE MAGALHÃES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 58.722.065-X -SSP-SP e do CPF/MF nº 484.587.968-99, CTPS nº 045047, Série 00363-SP, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Rua Padre George, Jardim Paraíso, n° 311.

Cláusula 1ª - OBJETO: Prestação de serviços profissional de Educador/Cuidador Infantil, junto a CEMEI – Padre Thomaz Rodero Lopes, na cidade de Pirangi-SP.

Cláusula 2ª - SALÁRIO: A título de contraprestação dos serviços de Educador/Cuidador Infantil, pagar-se à contratada, o salário mensal de R$ 1.564,83 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Cláusula 3ª - VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será por prazo determinado, ou seja, pelo período 20/03/2023 até 19/03/2024.

Cláusula 4ª - JORNADA DE TRABALHO: A contratada deverá prestar serviços em jornada de trabalho equivalente a 08 (oito) horas diárias devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de

frequência.

Cláusula 5ª - FUNDAMENTAÇÃO: O contrato de trabalho por prazo determinado é celebrado com fundamento nas disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 143 (Consolidação das Leis do Trabalho), respeitando a classificação obtida no Processo Seletivo n° 001/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de agosto de 2022 e a homologação publicada no Diário Oficial do município em 14 de setembro de 2022.

Cláusula 6ª - REGÊNCIA: O presente contrato temporário regular-se-á pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Cláusula 7ª - EXCEPCIONAL INTERESSE: Em razão da necessidade de realizar tarefas inerentes ao apoio no atendimento Infantil e dos adolescentes, tornou-se necessária a contratação de Educador/Cuidador Infantil

Cláusula 8ª - FORO: Fica eleita o Foro da Justiça do Trabalho de Bebedouro-SP para dirimir as questões oriundas do presente contrato que não forem resolvidas na instância administrativa.

PIRANGI-SP, 20 DE MARÇO DE 2023.

CONTRATANTE:

_____

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal
CONTRATADA:

_____

Bruna Cordeiro de Magalhães
TESTEMUNHAS:

_____

Carla Regiane Busnardo de Souza
RG nº 25.269.070-9-SSP-SP

_____

Silvana Benedita Fancio
RG nº 15.320.084-SSP-SP

.....

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 39/2023, DE 20/03/2023

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pela Prefeita Municipal **ANGELA MARIA BUSNARDO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.311.030-6/SSP-SP e do CPF/MF nº 099.915.848-11, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Rua Prudente de Moraes, nº 1.126, Centro;

CONTRATADA: LAUANA TAIZA FELIX, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.562.171-0 -SSP-SP e do CPF/MF nº 471.729.548-07, CTPS nº 4717295, Série 4807-SP, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Rua Dr. Rodrigues Alves, centro, n° 295.

Cláusula 1ª - OBJETO: Prestação de serviços profissional de Educador/Cuidador Infantil, junto a CEMEI – Padre Thomaz Rodero Lopes, na cidade de Pirangi-SP.

Cláusula 2ª - SALÁRIO: A título de contraprestação dos serviços de Educador/Cuidador Infantil, pagar-se à contratada, o salário mensal de R$ 1.564,83 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Cláusula 3ª - VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será por prazo determinado, ou seja, pelo período 20/03/2023 até 19/03/2024.

Cláusula 4ª - JORNADA DE TRABALHO: A contratada deverá prestar serviços em jornada de trabalho equivalente a 08 (oito) horas diárias devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

Cláusula 5ª - FUNDAMENTAÇÃO: O contrato de trabalho por prazo determinado é celebrado com fundamento nas disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 143 (Consolidação das Leis do Trabalho), respeitando a classificação obtida no Processo Seletivo n° 001/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de agosto de 2022 e a homologação publicada no Diário Oficial do município em 14 de setembro de 2022.

Cláusula 6ª - REGÊNCIA: O presente contrato temporário regular-se-á pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Cláusula 7ª - EXCEPCIONAL INTERESSE: Em razão da necessidade de realizar tarefas inerentes ao apoio no atendimento Infantil e dos adolescentes, tornou-se necessária a contratação de Educador/Cuidador Infantil

Cláusula 8ª - FORO: Fica eleita o Foro da Justiça do Trabalho de Bebedouro-SP para dirimir as questões oriundas do presente contrato que não forem resolvidas na instância administrativa.

PIRANGI-SP, 20 DE MARÇO DE 2023.

CONTRATANTE:

_____

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal
CONTRATADA:

_____

Lauana Taiza Felix
TESTEMUNHAS:

_____

Carla Regiane Busnardo de Souza
RG nº 25.269.070-9-SSP-SP

_____

Silvana Benedita Fancio
RG nº 15.320.084-SSP-SP

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**4.945.000,00**	**4.945.000,00**	**5.933.766,61**	**119,99**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.517.000,00	1.517.000,00	1.612.225,72	106,27
IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	1.384.449,65	106,49
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	217.000,00	217.000,00	227.776,07	104,96
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	925.000,00	925.000,00	1.215.198,60	131,37
ITBI	925.000,00	925.000,00	1.215.198,60	131,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.570.000,00	1.570.000,00	1.936.965,62	123,37
ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	1.883.217,81	121,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	53.747,81	268,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	933.000,00	933.000,00	1.169.376,67	125,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**29.210.000,00**	**29.210.000,00**	**33.059.301,16**	**113,17**
Cota-Parte FPM	15.400.000,00	15.400.000,00	17.831.238,41	115,78
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	138.606,44	115,50
Cota-Parte IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	2.939.989,74	122,49
Cota-Parte ICMS	11.200.000,00	11.200.000,00	12.076.789,10	107,82
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	72.677,47	80,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	**34.155.000,00**	**34.155.000,00**	**38.993.067,77**	**114,16**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.528.500,00	7.646.438,32	7.535.889,29	98,55	7.503.181,59	98,12	7.328.489,20	95,84	32.707,70
Despesas Correntes	6.523.500,00	7.600.438,32	7.490.975,77	98,55	7.458.268,07	98,12	7.283.575,68	95,83	32.707,70
Despesas de Capital	5.000,00	46.000,00	44.913,52	97,63	44.913,52	97,63	44.913,52	97,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.320.000,00	5.898.000,00	5.886.660,96	99,80	5.353.864,77	90,77	5.353.864,77	90,77	532.796,19
Despesas Correntes	3.320.000,00	5.898.000,00	5.886.660,96	99,80	5.353.864,77	90,77	5.353.864,77	90,77	532.796,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	121.000,00	120.060,00	116.804,79	97,28	116.804,79	97,28	113.661,50	94,67	0,00
Despesas Correntes	121.000,00	120.060,00	116.804,79	97,28	116.804,79	97,28	113.661,50	94,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	225.000,00	303.089,00	299.414,67	98,78	299.414,67	98,78	291.709,49	96,24	0,00
Despesas Correntes	220.000,00	300.820,00	297.145,67	98,77	297.145,67	98,77	289.440,49	96,21	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	2.269,00	2.269,00	100,00	2.269,00	100,00	2.269,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**10.194.500,00**	**13.967.587,32**	**13.838.769,71**	**99,07**	**13.273.265,82**	**95,02**	**13.087.724,96**	**93,70**	**565.503,89**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.838.769,71	13.273.265,82	13.087.724,96
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**13.838.769,71**	**13.273.265,82**	**13.087.724,96**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.848.960,17	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.989.809,54	7.989.809,54	7.989.809,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**35,49**	**34,04**	**33,56**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	5.848.960,17	13.838.769,71	7.989.809,54	751.044,75	0,00	0,00	0,00	751.044,75	0,00	7.989.809,54
Empenhos de 2021	4.786.036,69	10.277.423,48	5.491.386,79	270.630,11	0,00	0,00	257.714,96	633,10	12.282,05	5.479.104,74
Empenhos de 2020	3.882.560,51	8.440.673,78	4.558.113,27	30.307,30	0,00	0,00	2.561,92	0,00	27.745,38	4.530.367,89
Empenhos de 2019	4.019.692,59	8.131.800,93	4.112.108,34	162.238,63	0,00	0,00	161.974,63	0,00	264,00	4.111.844,34
Empenhos de 2018	3.561.447,54	7.067.107,31	3.505.659,77	233.239,78	0,00	0,00	216.851,79	0,00	16.387,99	3.489.271,78

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.283.000,00	2.283.000,00	5.305.683,44	232,39
Proveniente da União	2.157.000,00	2.157.000,00	3.562.144,20	165,14
Proveniente dos Estados	126.000,00	126.000,00	1.743.539,24	1.383,76
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.283.000,00	2.283.000,00	5.305.683,44	232,39

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.862.000,00	5.006.188,16	4.607.621,24	92,03	3.618.854,94	72,28	3.532.581,70	70,56	988.766,30
Despesas Correntes	1.842.000,00	3.683.193,16	3.643.036,55	98,90	3.534.106,94	95,95	3.501.546,70	95,06	108.929,61
Despesas de Capital	20.000,00	1.322.995,00	964.584,69	72,90	84.748,00	6,40	31.035,00	2,34	879.836,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	631.159,01	1.376.863,82	1.368.153,80	99,36	1.280.165,26	92,97	1.280.165,26	92,97	87.988,54
Despesas Correntes	631.159,01	1.309.963,82	1.301.253,80	99,33	1.213.265,26	92,61	1.213.265,26	92,61	87.988,54
Despesas de Capital	0,00	66.900,00	66.900,00	100,00	66.900,00	100,00	66.900,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	44.000,00	44.000,00	43.897,72	99,76	32.920,34	74,81	32.920,34	74,81	10.977,38
Despesas Correntes	44.000,00	44.000,00	43.897,72	99,76	32.920,34	74,81	32.920,34	74,81	10.977,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	12.150,74	101,25	12.150,74	101,25	12.150,74	101,25	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	12.150,74	101,25	12.150,74	101,25	12.150,74	101,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	96.000,00	128.595,08	125.030,05	97,22	125.030,05	97,22	125.030,05	97,22	0,00
Despesas Correntes	96.000,00	128.595,08	125.030,05	97,22	125.030,05	97,22	125.030,05	97,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.645.159,01	6.567.647,06	6.156.853,55	93,74	5.069.121,33	77,18	4.982.848,09	75,86	1.087.732,22

MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.390.500,00	12.652.626,48	12.143.510,53	95,97	11.122.036,53	87,90	10.861.070,90	85,84	1.021.474,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.951.159,01	7.274.863,82	7.254.814,76	99,72	6.634.030,03	91,19	6.634.030,03	91,19	620.784,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	44.000,00	44.000,00	43.897,72	99,76	32.920,34	74,81	32.920,34	74,81	10.977,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	133.000,00	132.060,00	128.955,53	97,64	128.955,53	97,64	125.812,24	95,26	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	321.000,00	431.684,08	424.444,72	98,32	424.444,72	98,32	416.739,54	96,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**12.839.659,01**	**20.535.234,38**	**19.995.623,26**	**97,37**	**18.342.387,15**	**89,32**	**18.070.573,05**	**87,99**	**1.653.236,11**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.445.159,01	6.345.647,06	5.862.693,81	92,38	4.795.475,56	75,57	4.733.818,66	74,59	1.067.218,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**10.394.500,00**	**14.189.587,32**	**14.132.929,45**	**99,60**	**13.546.911,59**	**95,47**	**13.336.754,39**	**93,98**	**586.017,86**

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO	ANDRE RICARDO CADAMURO	RELTON ULIAN ARDENGUE
Prefeita Municipal	Contador	Diretor de Saúde

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**4.945.000,00**	**5.933.766,61**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.517.000,00	1.612.225,72
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	925.000,00	1.215.198,60
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.570.000,00	1.936.965,62
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	933.000,00	1.169.376,67
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**24.568.000,00**	**34.564.106,31**
2.1 - Cota-Parte FPM	13.520.000,00	19.336.043,56
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	12.320.000,00	17.831.238,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	1.200.000,00	1.504.805,15
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.960.000,00	12.076.789,10
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	72.000,00	72.677,47
2.4 - Cota-Parte ITR	96.000,00	138.606,44
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.920.000,00	2.939.989,74
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.513.000,00**	**40.497.872,92**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.842.000,00**	**6.585.545,42**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	**2.704.650,00**	**3.512.608,00**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**5.700.000,00**	**5.533.263,43**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.700.000,00	5.533.263,43
6.1.1 - Principal	5.700.000,00	5.503.481,27
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	29.782,16
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**-142.000,00**	**-1.082.064,15**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**212.549,58**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	212.549,58
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**5.745.813,01**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**5.547.157,00**	**5.533.263,43**	**5.533.263,43**	**5.413.833,62**	**0,00**
10.1 - Educação Infantil	1.986.500,00	1.980.427,84	1.980.427,84	1.928.730,51	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.986.500,00	1.980.427,84	1.980.427,84	1.928.730,51	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.560.657,00	3.552.835,59	3.552.835,59	3.485.103,11	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	**1.520.186,15**	**221.097,54**	**221.097,54**	**221.097,54**	**0,00**
11.1 - Educação Infantil	334.719,29	40.040,00	40.040,00	40.040,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	334.719,29	40.040,00	40.040,00	40.040,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.185.466,86	181.057,54	181.057,54	181.057,54	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**7.067.343,15**	**5.754.360,97**	**5.754.360,97**	**5.634.931,16**	**0,00**

MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.533.263,43	5.533.263,43	5.413.833,62	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.533.263,43	5.533.263,43	5.413.833,62	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.873.284,40	5.533.263,43	5.533.263,43	100,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	553.326,34	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	514.089,14	212.549,58	221.097,54	212.549,58	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	514.089,14	212.549,58	221.097,54	212.549,58	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.145.281,99	2.244.012,27	2.205.555,77	2.162.468,31	38.456,50
24.1 - Creche	0,00	1.100.380,18	1.071.527,46	1.055.064,65	28.852,72
24.2 - Pré-escola	1.145.281,99	1.143.632,09	1.134.028,31	1.107.403,66	9.603,78
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.415.101,43	2.288.962,71	2.281.631,06	2.218.909,78	7.331,65
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.560.383,42**	**4.532.974,98**	**4.487.186,83**	**4.381.378,09**	**45.788,15**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	10.278.787,99
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-1.082.064,15
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	7.370,02
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**11.353.482,12**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	**10.124.468,23**	**11.353.482,12**	**28,03**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	922.369,84	764.045,29	914.999,82	7.370,02	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	97.598,63	45.545,29	90.228,61	7.370,02	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	824.771,21	718.500,00	824.771,21	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	883.586,00	1.054.702,88
35.1 - Salário-Educação	730.000,00	815.664,63
35.2 - PDDE	0,00	3.080,00
35.3 - PNAE	148.586,00	150.508,00
35.4 - PNATE	5.000,00	6.294,40
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	79.155,85
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	258.000,00	315.058,43
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	25.000,00	44.333,20
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.166.586,00**	**1.414.094,51**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**272.679,29**	**338.668,17**	**284.272,79**	**284.272,79**	**54.395,38**
41.1 - Creche	0,00	86.558,39	73.980,49	73.980,49	12.577,90
41.2 - Pré-escola	272.679,29	252.109,78	210.292,30	210.292,30	41.817,48
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.210.840,13	1.466.408,29	1.411.060,09	1.411.060,09	55.348,20
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	995.737,86	995.089,75	995.006,32	985.383,65	83,43
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**3.479.257,28**	**2.800.166,21**	**2.690.339,20**	**2.680.716,53**	**109.827,01**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**13.935.002,73**	**13.805.259,64**	**13.649.561,05**	**13.409.375,19**	**155.698,59**
47.1 - Despesas Correntes	12.706.117,73	12.577.349,41	12.447.358,54	12.207.172,68	129.990,87
47.1.1 - Pessoal Ativo	7.914.836,83	7.822.705,02	7.822.705,02	7.627.967,87	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.791.280,90	4.754.644,39	4.624.653,52	4.579.204,81	129.990,87
47.2 - Despesas de Capital	1.228.885,00	1.227.910,23	1.202.202,51	1.202.202,51	25.707,72
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	1.228.885,00	1.227.910,23	1.202.202,51	1.202.202,51	25.707,72

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	1.037.320,79	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.533.263,43	815.664,63
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.459.702,37	1.301.167,27
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	110.881,85	-485.502,64
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	110.881,85	-485.502,64

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANA MARIA VIDOTTI FERNANDES
Diretora de Educação

Município de Pirangi

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**50.062.000,00**	**50.062.000,00**	**50.062.000,00**	**59.255.799,70**	**-9.193.799,70**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.061.500,00	6.061.500,00	6.061.500,00	7.002.372,71	-940.872,71
RECEITA PATRIMONIAL	145.000,00	145.000,00	145.000,00	1.341.069,68	-1.196.069,68
RECEITA DE SERVIÇOS	2.907.000,00	2.907.000,00	2.907.000,00	3.041.479,99	-134.479,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.815.790,83	40.815.790,83	40.815.790,83	47.603.005,41	-6.787.214,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.709,17	132.709,17	132.709,17	267.871,91	-135.162,74
RECEITAS DE CAPITAL	**2.280.000,00**	**2.280.000,00**	**2.280.000,00**	**2.543.412,67**	**-263.412,67**
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.543.412,67	-343.412,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**5.842.000,00**	**5.842.000,00**	**5.842.000,00**	**6.608.369,14**	**-766.369,14**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**46.500.000,00**	**46.500.000,00**	**46.500.000,00**	**55.190.843,23**	**-8.690.843,23**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**46.500.000,00**	**46.500.000,00**	**46.500.000,00**	**55.190.843,23**	**-8.690.843,23**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.787.759,53**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**46.500.000,00**	**46.500.000,00**	**46.500.000,00**	**56.978.602,76**	**-8.690.843,23**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**42.532.459,01**	**13.132.997,15**	**55.665.456,16**	**54.637.820,13**	**53.488.103,38**	**52.683.896,03**	**1.027.636,03**	**1.149.716,75**	**804.207,35**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.485.000,00	643.294,00	22.128.294,00	21.934.725,80	21.934.725,80	21.456.513,35	193.568,20	0,00	478.212,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.046.459,01	12.490.703,15	33.537.162,16	32.703.094,33	31.553.377,58	31.227.382,68	834.067,83	1.149.716,75	325.994,90
DESPESAS DE CAPITAL	**3.699.759,01**	**2.081.910,70**	**5.781.669,71**	**5.346.501,92**	**3.490.499,38**	**3.236.671,40**	**435.167,79**	**1.856.002,54**	**253.827,98**
INVESTIMENTOS	3.056.759,01	2.415.028,72	5.471.787,73	5.047.360,00	3.191.357,46	2.937.529,48	424.427,73	1.856.002,54	253.827,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	610.000,00	-610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.000,00	276.881,98	309.881,98	299.141,92	299.141,92	299.141,92	10.740,06	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**200.881,98**	**-200.881,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**46.433.100,00**	**15.014.025,87**	**61.447.125,87**	**59.984.322,05**	**56.978.602,76**	**55.920.567,43**	**1.462.803,82**	**3.005.719,29**	**1.058.035,33**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**46.433.100,00**	**15.014.025,87**	**61.447.125,87**	**59.984.322,05**	**56.978.602,76**	**55.920.567,43**	**1.462.803,82**	**3.005.719,29**	**1.058.035,33**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**46.433.100,00**	**15.014.025,87**	**61.447.125,87**	**59.984.322,05**	**56.978.602,76**	**55.920.567,43**	**1.462.803,82**	**3.005.719,29**	**1.058.035,33**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**1.198.000,00**	**0,00**	**1.198.000,00**	**1.089.346,97**	**108.653,03**	**1.089.346,97**	**0,00**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.198.000,00	0,00	1.198.000,00	1.089.346,97	108.653,03	1.089.346,97	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	**6.685.000,00**	**648.054,74**	**7.333.054,74**	**7.247.627,69**	**85.427,05**	**7.186.861,86**	**60.765,83**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.424.000,00	655.721,74	6.079.721,74	6.000.494,87	79.226,87	5.939.729,04	60.765,83
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.261.000,00	-7.667,00	1.253.333,00	1.247.132,82	6.200,18	1.247.132,82	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**741.500,00**	**-516.808,00**	**224.692,00**	**180.555,12**	**44.136,88**	**180.555,12**	**0,00**
181 - POLICIAMENTO	741.500,00	-516.808,00	224.692,00	180.555,12	44.136,88	180.555,12	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.282.473,01**	**671.780,82**	**3.954.253,83**	**3.578.001,04**	**376.252,79**	**3.515.809,48**	**62.191,56**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	125.500,00	-18.000,00	107.500,00	84.319,72	23.180,28	84.319,72	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.014.500,00	92.936,64	1.107.436,64	995.316,66	112.119,98	981.071,78	14.244,88
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.142.473,01	596.844,18	2.739.317,19	2.498.364,66	240.952,53	2.450.417,98	47.946,68
10 - SAÚDE	**12.839.659,01**	**7.695.575,37**	**20.535.234,38**	**19.995.623,26**	**539.611,12**	**18.342.387,15**	**1.653.236,11**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	8.390.500,00	4.262.126,48	12.652.626,48	12.143.510,53	509.115,95	11.122.036,53	1.021.474,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.951.159,01	3.323.704,81	7.274.863,82	7.254.814,76	20.049,06	6.634.030,03	620.784,73
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	44.000,00	0,00	44.000,00	43.897,72	102,28	32.920,34	10.977,38
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	133.000,00	-940,00	132.060,00	128.955,53	3.104,47	128.955,53	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	321.000,00	110.684,08	431.684,08	424.444,72	7.239,36	424.444,72	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**11.330.586,00**	**2.604.416,73**	**13.935.002,73**	**13.805.259,64**	**129.743,09**	**13.649.561,05**	**155.698,59**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	87.000,00	-40.030,40	46.969,60	46.942,29	27,31	46.942,29	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	888.586,00	318.296,85	1.206.882,85	1.194.492,39	12.390,46	1.194.408,96	83,43
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.348.000,00	766.255,69	7.114.255,69	7.011.916,62	102.339,07	6.949.236,77	62.679,85
364 - ENSINO SUPERIOR	582.000,00	413.737,86	995.737,86	995.089,75	648,11	995.006,32	83,43
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.425.000,00	1.146.156,73	4.571.156,73	4.556.818,59	14.338,14	4.463.966,71	92.851,88
13 - CULTURA	**287.000,00**	**269.031,44**	**556.031,44**	**547.933,34**	**8.098,10**	**547.933,34**	**0,00**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	287.000,00	269.031,44	556.031,44	547.933,34	8.098,10	547.933,34	0,00
15 - URBANISMO	**5.449.500,00**	**248.467,96**	**5.697.967,96**	**5.631.041,77**	**66.926,19**	**4.940.314,67**	**690.727,10**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.449.500,00	-1.265.700,00	1.183.800,00	1.176.454,43	7.345,57	704.015,64	472.438,79
452 - SERVIÇOS URBANOS	3.000.000,00	1.514.167,96	4.514.167,96	4.454.587,34	59.580,62	4.236.299,03	218.288,31
17 - SANEAMENTO	**2.140.000,00**	**2.260.932,80**	**4.400.932,80**	**4.368.938,65**	**31.994,15**	**4.265.750,82**	**103.187,83**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.140.000,00	2.260.932,80	4.400.932,80	4.368.938,65	31.994,15	4.265.750,82	103.187,83
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**202.500,00**	**101.530,00**	**304.030,00**	**301.295,57**	**2.734,43**	**278.937,18**	**22.358,39**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	202.500,00	101.530,00	304.030,00	301.295,57	2.734,43	278.937,18	22.358,39
20 - AGRICULTURA	**126.000,00**	**23.831,00**	**149.831,00**	**146.928,89**	**2.902,11**	**146.928,89**	**0,00**
606 - EXTENSÃO RURAL	126.000,00	23.831,00	149.831,00	146.928,89	2.902,11	146.928,89	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**21.000,00**	**-16.065,17**	**4.934,83**	**4.934,83**	**0,00**	**4.934,83**	**0,00**
695 - TURISMO	21.000,00	-16.065,17	4.934,83	4.934,83	0,00	4.934,83	0,00

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/2 - 23/03/2023 13:51 sdaaf.dzze

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
26 - TRANSPORTE	**715.000,00**	**213.380,06**	**928.380,06**	**899.388,25**	**28.991,81**	**898.488,25**	**900,00**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	715.000,00	213.380,06	928.380,06	899.388,25	28.991,81	898.488,25	900,00
27 - DESPORTO E LAZER	**665.000,00**	**624.898,12**	**1.289.898,12**	**1.279.986,81**	**9.911,31**	**1.023.332,93**	**256.653,88**
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	593.000,00	205.898,12	798.898,12	795.191,25	3.706,87	782.129,19	13.062,06
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	240.000,00	240.000,00	237.062,95	2.937,05	0,00	237.062,95
813 - LAZER	72.000,00	179.000,00	251.000,00	247.732,61	3.267,39	241.203,74	6.528,87
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**549.000,00**	**385.881,98**	**934.881,98**	**907.460,22**	**27.421,76**	**907.460,22**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	34.000,00	275.881,98	309.881,98	299.141,92	10.740,06	299.141,92	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	515.000,00	110.000,00	625.000,00	608.318,30	16.681,70	608.318,30	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**200.881,98**	**-200.881,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.881,98	-200.881,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**46.433.100,00**	**15.014.025,87**	**61.447.125,87**	**59.984.322,05**	**1.462.803,82**	**56.978.602,76**	**3.005.719,29**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	307.106,07	365.944,56	484.072,94	691.383,20	496.553,00	906.047,61	925.036,88	637.029,01	483.587,10	512.800,96	533.254,00	659.557,38	7.002.372,71
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	65.045,45	69.856,40	90.051,59	7.612,80	151.946,98	88.405,29	108.206,51	113.134,07	100.950,66	81.201,02	377.712,34	86.946,57	1.341.069,68
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	216.798,81	229.308,87	263.033,97	235.271,58	273.224,36	269.549,88	254.955,11	276.767,48	239.041,12	255.281,25	249.297,73	278.949,83	3.041.479,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.245.278,74	3.708.257,18	4.144.745,98	3.419.818,53	4.462.528,03	4.659.782,15	4.042.521,80	3.797.301,14	3.241.400,94	3.455.394,64	3.737.901,46	4.688.074,82	47.603.005,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.644,37	194.879,30	6.928,42	5.039,37	958,33	8.303,24	3.166,88	6.030,30	1.935,17	950,17	18.004,14	1.032,22	267.871,91
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**4.854.873,44**	**4.568.246,31**	**4.988.832,90**	**4.359.125,48**	**5.385.210,70**	**5.932.088,17**	**5.333.887,18**	**4.830.262,00**	**4.066.914,99**	**4.305.628,04**	**4.916.169,67**	**5.714.560,82**	**59.255.799,70**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	669.502,64	591.985,11	574.385,21	521.066,20	617.541,32	512.099,31	485.945,01	557.864,52	452.798,14	488.258,08	563.489,29	573.434,31	6.608.369,14
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.910,00	43.746,17	53.328,00	53.328,00	53.328,00	106.656,00	401.296,17
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**669.502,64**	**591.985,11**	**574.385,21**	**521.066,20**	**617.541,32**	**512.099,31**	**576.855,01**	**601.610,69**	**506.126,14**	**541.586,08**	**616.817,29**	**680.090,31**	**7.009.665,31**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**4.185.370,80**	**3.976.261,20**	**4.414.447,69**	**3.838.059,28**	**4.767.669,38**	**5.419.988,86**	**4.757.032,17**	**4.228.651,31**	**3.560.788,85**	**3.764.041,96**	**4.299.352,38**	**5.034.470,51**	**52.246.134,39**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	100.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**4.185.370,80**	**3.976.261,20**	**4.184.447,69**	**3.838.059,28**	**4.767.669,38**	**5.319.988,86**	**4.587.032,17**	**4.228.651,31**	**3.560.788,85**	**3.764.041,96**	**4.299.352,38**	**5.034.470,51**	**51.746.134,39**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**4.185.370,80**	**3.976.261,20**	**4.184.447,69**	**3.838.059,28**	**4.767.669,38**	**5.319.988,86**	**4.587.032,17**	**4.228.651,31**	**3.560.788,85**	**3.764.041,96**	**4.299.352,38**	**5.034.470,51**	**51.746.134,39**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 **Órgão: Consolidado**

ANGELA MARIA BUSNARDO	ANDRE RICARDO CADAMURO	GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Prefeita Municipal	Contador	Controle Interno

Município de Pirangi

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**749.367,74**	**2.010.785,91**	**1.780.976,66**	**737.029,23**	**1.780.976,66**	**11.392,61**	**184.581,43**	**1.058.035,33**	**3.005.719,29**	**1.058.981,23**	**3.050.947,11**
RECURSOS PRÓPRIOS	615.413,53	719.148,91	611.527,98	603.385,02	611.527,98	11.082,61	107.620,93	679.233,64	1.114.746,45	680.179,54	1.114.746,45
RECURSOS ESTADUAIS	129.378,21	1.072.524,76	1.025.906,94	129.378,21	1.025.906,94	0,00	1.390,00	369.255,69	1.321.335,53	369.255,69	1.366.563,35
RECURSOS FEDERAIS	4.576,00	219.112,24	143.541,74	4.266,00	143.541,74	310,00	75.570,50	9.546,00	569.637,31	9.546,00	569.637,31
TOTAL	**749.367,74**	**2.010.785,91**	**1.780.976,66**	**737.029,23**	**1.780.976,66**	**11.392,61**	**184.581,43**	**1.058.035,33**	**3.005.719,29**	**1.058.981,23**	**3.050.947,11**

NOTA EXPLICATIVA:
As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**277.375,04**	**55.433,97**	**1.298.512,85**
Deduções (II)	**9.308.032,96**	**8.813.579,83**	**5.593.638,39**
Ativo Disponível	10.042.598,52	8.842.114,39	6.838.438,01
Haveres Financeiros	228.541,61	286.477,45	80.110,83
(-) Restos a Pagar Processados	749.367,74	12.324,27	1.058.981,23
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	213.739,43	302.687,74	265.929,22
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**-9.030.657,92**	**-8.758.145,86**	**-4.295.125,54**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	277.375,04	55.433,97	1.298.512,85
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-9.308.032,96**	**-8.813.579,83**	**-5.593.638,39**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	**3.219.941,44**	**3.714.394,57**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-46.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-46.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno

Município de Pirangi

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**49.982.000,00**	**49.982.000,00**	**58.288.610,99**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.061.500,00	6.061.500,00	7.002.372,71
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	65.000,00	65.000,00	373.880,97
RECEITA PATRIMONIAL	145.000,00	145.000,00	1.341.069,68
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.000,00	80.000,00	967.188,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.815.790,83	40.815.790,83	47.603.005,41
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.039.709,17	3.039.709,17	3.309.351,90
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	3.039.709,17	3.039.709,17	3.309.351,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**2.280.000,00**	**2.280.000,00**	**2.543.412,67**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	80.000,00	80.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.200.000,00	2.200.000,00	2.543.412,67
CONVÊNIOS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.386.608,24
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.156.804,43
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**2.280.000,00**	**2.280.000,00**	**2.543.412,67**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**5.842.000,00**	**5.842.000,00**	**6.608.369,14**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**46.420.000,00**	**46.420.000,00**	**54.223.654,52**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**42.532.459,01**	**55.665.456,16**	**53.488.103,38**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.485.000,00	22.128.294,00	21.934.725,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.046.459,01	33.537.162,16	31.553.377,58
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**42.531.459,01**	**55.665.456,16**	**53.488.103,38**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**3.699.759,01**	**5.781.669,71**	**3.490.499,38**
INVESTIMENTOS	3.056.759,01	5.471.787,73	3.191.357,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	610.000,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	30.000,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	580.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	33.000,00	309.881,98	299.141,92
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**3.636.759,01**	**5.471.787,73**	**3.191.357,46**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**200.881,98**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**46.369.100,00**	**61.137.243,89**	**56.679.460,84**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**50.900,00**	**-14.717.243,89**	**-2.455.806,32**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-46.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno

Relatório de Gestão Fiscal

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.147.129,56	1.293.523,26	1.224.670,87	1.270.045,42	1.260.936,98	1.287.805,79	1.277.255,75	1.233.995,74	1.229.795,06	1.248.825,82	1.245.151,00	1.942.708,67	15.661.843,92
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	226.729,80
ENCARGOS SOCIAIS	330.342,54	347.468,83	346.962,93	348.728,55	352.863,91	365.933,99	349.937,35	348.742,06	343.600,55	363.402,91	371.756,53	728.001,62	4.597.741,77
DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	34.898,73	34.425,03	36.320,51	29.516,52	41.758,52	36.582,11	35.488,75	36.711,27	20.923,87	45.266,04	38.426,75	38.907,76	429.225,86
SENTENÇAS JUDICIAIS	21.402,82	0,00	4.389,78	16.199,52	48.433,60	0,00	191.840,93	5.460,33	0,00	0,00	0,00	0,00	287.726,98
SUBTOTAL (I)	**1.552.667,80**	**1.694.311,27**	**1.631.238,24**	**1.683.384,16**	**1.722.887,16**	**1.709.216,04**	**1.873.416,93**	**1.643.803,55**	**1.613.213,63**	**1.676.388,92**	**1.674.228,43**	**2.728.512,20**	**21.203.268,33**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	21.402,82	0,00	4.389,78	16.199,52	48.433,60	0,00	191.840,93	5.460,33	0,00	0,00	0,00	0,00	287.726,98
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.608,00
SUBTOTAL (II)	**21.402,82**	**0,00**	**4.389,78**	**16.199,52**	**48.433,60**	**0,00**	**232.448,93**	**5.460,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**328.334,98**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**1.531.264,98**	**1.694.311,27**	**1.626.848,46**	**1.667.184,64**	**1.674.453,56**	**1.709.216,04**	**1.640.968,00**	**1.638.343,22**	**1.613.213,63**	**1.676.388,92**	**1.674.228,43**	**2.728.512,20**	**20.874.933,35**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno

Município de Pirangi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**51.746.134,39**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	20.874.933,35	40,34
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	27.942.912,57	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	26.545.766,94	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**51.746.134,39**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-4.295.125,54	-8,30
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	62.095.361,27	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	11.384.149,57	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	8.279.381,50	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	3.622.229,41	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno

Tributos arrecadados

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
MUNICIPIO DE PIRANGI

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	372,96	43,14	416,10
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	82.821,63	45.403,76	128.225,39
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	108.910,64	104.687,61	213.598,25
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	280,06	239,39	519,45
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	156.291,75	140.609,36	296.901,11
1121.01.0.1.00.01	Taxa Licenciamento Funcionamento Estabelecimentos Comercial	11.490,84	30.128,20	41.619,04
1121.01.0.1.00.02	Taxa Funcionamento Estabelecimento em Horario Especial	1.089,05	1.042,49	2.131,54
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras	2.688,05	2.153,51	4.841,56
1121.01.0.1.00.04	Taxa Vendedor Ambulante	240,00	0,00	240,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	986,36	874,30	1.860,66
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Coleta de Lixo	72,25	14,42	86,67
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	15.153,50	17.527,39	32.680,89
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Limpeza de Terreno	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	380.397,09	342.723,57	723.120,66
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	1.619.318,26	2.158.749,76	3.778.068,02
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	524,86	2.136,24	2.661,10
	Sub Total	1.619.843,12	2.160.886,00	3.780.729,12
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.141.727,36	856.506,51	1.998.233,87
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.316.529,16	410.360,19	1.726.889,35
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	6.116,49	4.661,65	10.778,14
	Sub Total	2.464.373,01	1.271.528,35	3.735.901,36
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - FPM	-323.863,63	-431.749,93	-755.613,56
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - ITR	-104,96	-427,24	-532,20
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - ICMS	-228.345,43	-171.301,28	-399.646,71
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - IPVA	-263.305,83	-82.072,04	-345.377,87
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - IPI	-1.223,30	-932,33	-2.155,63
	Sub Total	-816.843,15	-686.482,82	-1.503.325,97
	Total	3.647.770,07	3.088.655,10	6.736.425,17

PIRANGI, 28 de fevereiro de 2023

ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
CONTADOR - CRC: 1SP-224170/O-5/SP

MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO
TESOUREIRA